



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de maio de 2015 - Nº 4863

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.366

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14537/2015, de 07/05/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Secretário Escolar V B 10 C, a servidora **CAROLINE DILEN DOS SANTOS SOUZA BEMVINDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 19 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.367

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR, ORIUNDOS DE INDENIZAÇÕES, MULTAS E DEMAIS GRAVAMES DECORRENTES DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS OU TERMOS DE AJUSTES DE CONDUTA, CONFORME ATUAÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A utilização de recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, no desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do atendimento de saúde do trabalhador, no âmbito do Sistema Único de Saúde, deverá obedecer o disposto no presente Decreto.

Art. 2º Os recursos financeiros advindos de indenizações, multas e demais gravames, inclusive rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos, arbitrados em Ações Cíveis Públicas ou fixados em Termos de Ajustes de Conduta, conforme atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região – Cachoeiro de Itapemirim-

ES, quando destinados ao desenvolvimento de ações para melhoria da saúde do trabalhador, devem ser depositados em conta bancária específica, de titularidade do Município de Cachoeiro de Itapemirim - Fundo Municipal de Saúde, cuja movimentação depende de deliberação prévia do Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão de Saúde do Trabalhador.

Parágrafo único. O registro financeiro e escrituração contábil dos recursos atenderá ao disposto na legislação vigente, aplicável ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º A aplicação dos recursos a que se refere o artigo anterior, far-se-á, exclusiva e diretamente, pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, por sua Secretaria Municipal de Saúde, admitido ainda o repasse de recursos a instituições de saúde, sem fins lucrativos, localizadas neste município.

Art. 4º Para efeito do disposto no artigo anterior e conforme conste do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre empresas privadas e o Ministério Público do Trabalho, contemplando o pagamento de multa, compensação ou equivalente, poderá haver repasse direto de recursos da empresa para a instituição de serviço de saúde, sem prejuízo da formalização prevista nos artigos 5º e 6º deste Decreto.

Parágrafo único. É facultado à Secretaria Municipal de Saúde a apresentação de proposta ao Conselho Municipal de Saúde, visando a sua execução diretamente pelas empresas sujeitas ao pagamento de multa, à unidade de saúde que vier a prestar o serviço voltado ao atendimento das ações de melhoria ação da saúde do trabalhador.

Art. 5º Para os fins deste decreto, são consideradas ações aptas a permitir a aplicação dos recursos:

- a) Construção, reforma, ampliação e modernização de unidades de saúde e laboratórios que atendam aos trabalhadores, vítimas de acidentes e doenças provocadas pelo trabalho ou promovam a melhoria das condições no trabalho;
- b) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que contribuam para o diagnóstico e melhor atendimento aos trabalhadores;
- c) Projetos de pesquisas relacionados à saúde no trabalho;
- d) Treinamentos e capacitações relacionados à saúde no trabalho;
- e) Campanhas educativas para prevenção de doenças e acidentes de trabalho;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

f) Exames de diagnóstico para comprovação de doenças relacionadas ao trabalho, em especial a silicose, visando subsidiar as ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Cachoeiro de Itapemirim - CEREST/CI.

Art. 6º A liberação de recursos depende da apresentação do projeto correspondente à Secretaria Municipal de Saúde, que o encaminhará ao Conselho Municipal de Saúde, para apreciação da matéria, na forma regimental.

§ 1º. A apresentação do projeto deverá ser instruída com o detalhamento da ação a ser desenvolvida, do qual conste, no mínimo:

- justificativa da ação e sua correspondência com a saúde do trabalhador;
- objetivo a ser alcançado e identificação dos principais beneficiários;
- forma de contratação da obra ou serviço;
- estimativa de custos envolvidos na ação;
- cronograma de execução por etapas.

§ 2º. É vedada a liberação de recursos sem a prévia e inequívoca demonstração da execução das etapas previstas no cronograma.

Art. 7º Para efeito de execução das ações previstas no artigo 4º deste Decreto, serão considerados os seguintes prazos:

I. Na hipótese da alínea “a” do artigo 5º deste Decreto:

- Ordem de Serviço: 06 (seis) meses após aprovação do projeto
- Prazo execução: 12 (doze) meses a contar da data da ordem de serviço
- Prorrogação: 30 (trinta) dias antes término da vigência, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses
- Prestação contas: 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

II. Na hipótese da alínea “b” do artigo 5º deste Decreto:

- Prazo execução: 12 (doze) meses a contar da data do

repasso do recurso

b) Prorrogação: 30 (trinta) dias antes término da vigência, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses

c) Prestação contas: 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

III. Nas hipóteses das alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do artigo 5º deste Decreto:

a) Prazo execução: durante o exercício financeiro e orçamentário em que ocorrer a aprovação, improrrogável.

b) Prestação contas: 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

Parágrafo único. Quanto ao inciso I, o prazo máximo, desde a aprovação do projeto, não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, somadas todas as fases (ordem de serviço, execução e prorrogação).

Art. 8º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde examinar e aprovar as prestações de contas dos projetos financiados com os recursos de que trata o presente Decreto, devendo representar ao Ministério Público Estadual no caso de verificar indícios de irregularidades nas contas.

Parágrafo único. Após aprovação ou rejeição da prestação de contas, o Conselho Municipal de Saúde baixará a Resolução correspondente, observado o teor do relatório da Comissão de Saúde do Trabalhador, devidamente submetido ao plenário.

Art. 9º O não cumprimento dos prazos e condições estabelecidos neste decreto implica na obrigatoriedade de devolução integral dos recursos recebido, com os acréscimos legais correspondentes, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 063/2015 13/05/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.	1 – 7154/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 375/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar **BÁRBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 071/2015 20/05/2015	A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 009/2014	1 - 8986/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 383/2015

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12.348/2014,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 12.348/2014, envolvendo o servidor municipal **ERNANI ANDRADE COSTA**, Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 387/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 077/2015 22/05/2015	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obras de infraestrutura (contenção, drenagem e pavimentação) das Ruas Solimar Alves Leite, Geni Alves Leite, Abel Cardoso Coelho, Alcaciba Castilha Viana, José Severino Barbosa, Paulo Henrique Silva, Jonas Pedro de Oliveira e Alfredo Martins do Amaral – bairro Bela Vista – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública 005/2014	1 - 33.334/2014 1 - 15.364/2015 16 - 388/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 388/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 072/2015 22/05/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.	1 - 7151/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 389/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 076/2015 22/05/2015	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 006, 012, 013, 018, 031, 033, 038, 047, 074, 077 e 078, do Edital de Pregão nº 061/2014.	1 - 13.962/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 390/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 078/2015, 22/05/2015	CASA DOS UNIFORMES EIRELI - EPP	Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino da educação básica do município de Cachoeiro de Itapemirim conforme as especificações do Anexo I, itens nº 001, 002, 004, 005 e 006, do Edital de Pregão nº 018/2014	1 - 11.294/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 391/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MÁRCIO RASSELLI CORREIA**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 079/2015 22/05/2015	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Aquisição de 03 (três) Veículos Tipo Pick Up, nos moldes do anexo I, Lote nº 01, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2014, SEAG/ES do Pregão Eletrônico nº 022/2014.	1 - 4415/2015 1 - 15277/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 392/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 073/2015 22/05/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2015	1 - 13.841/2015
Nº 074/2015 22/05/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2015	1 - 13.843/2015
Nº 075/2015 22/05/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as necessidades da SEME - Unidade Central, EMEB'S e SEB, durante o ano de 2015	1 - 13.844/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 393/2015**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 14.834/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **VERA LUCIA BARBOZA GOMES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de abril de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 395/2015**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8765/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **LUCIENE VIANA MACEDO**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	O	P	10/03/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 396/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LUCIENE VIANA MACEDO	SEME	2005/2015	12/03/2015	7636/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 397/2015**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3114/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMUTHA, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDA À LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	E	02/04/2009
2009/2011	F	02/04/2011
2011/2013	G	02/04/2013

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas à referida servidora, através das Portarias nºs. 519/2009, 570/2011 e 441/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 398/2015**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8763/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **ELI CAMARA LOPES**, Motorista, lotado na SEMMA, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	G	H	09/05/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 399/2015

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 36.111/2014,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **JEFFERSON REINO DA SILVA**, Motorista, lotado na SEMDURB, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDA À LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	E	06/04/2009
2009/2011	F	06/04/2011
2011/2013	G	06/04/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 402/2015

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar recursos financeiros diretamente ao Conselho Comunitário Escolar, das unidades de ensino adiante mencionadas, através do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola –

PMDDE, obedecidas a Lei Municipal nº. 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados à conta do Conselho Comunitário Escolar das unidades escolares de que trata a presente Portaria, serão destinados às atividades pedagógicas e administrativas, relativas ao desfile cívico escolar de 2015, atendidas a temática proposta pela Secretaria Municipal de Educação e a liberdade de criação de cada unidade, que deve se adequar ao respectivo Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º O valor total do repasse dos recursos ao Conselho Comunitário Escolar é o que consta do quadro abaixo indicado.

Nº	CONSELHO	CNPJ	VALOR (R\$)
1	CCE EMEB "Pedro Estellita Herkenhoff"	01.167.355/0001-32	5.000,00
2	CCE EMEB "Profª Gércia Ferreira Guimarães"	03.154.039/0001-51	5.000,00
3	CCE EMEB "Padre Gino Zatelli"	07.530.339/0001-49	5.000,00
4	CCE EMEB "Maria Silotti"	01.416.389/0001-13	5.000,00
5	CCE EMEB "Jenny Guardia"	01.173.310/0001-70	5.000,00
6	CCE EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	01.441.036/0001-73	5.000,00

Art. 4º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo serão repassados em parcela única, em conta bancária específica do Conselho, onde terá movimentação exclusiva, para a finalidade prevista no artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas dos referidos recursos deverá ser realizada até 29 de julho de 2015, ou seja, 30 (trinta) dias após a realização do desfile escolar, atendidas as prescrições contidas na Portaria 013 de 09 de janeiro de 2015.

Art. 6º Havendo saldo remanescente dos recursos repassados, deverá ser providenciada a restituição do valor correspondente à conta corrente nº 12.233.319/ Agência 115 Banco Banestes, hipótese em que a prestação de contas deverá ser instruída com o comprovante do respectivo depósito.

Art. 7º Considerando a finalidade específica do repasse de que trata a presente Portaria, é vedada a reprogramação de sobra dos recursos ora repassados.

Art. 8º Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC 53/2006): Educação Infantil: 12.365.1739.000.2190.0000 - 17020114: R\$ 10.000,00 e Ensino Fundamental: 12.361.1739.000.2199.0000 - 17030116: R\$ 20.000,00.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2015.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2014.

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 087/2014, firmado em 27/05/2014, para dar continuidade a Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios - Saúde, a saber:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1633.2.150**, Despesa: **3.3.90.39.39.00**.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Wagner Luis dos Santos – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51 – 8.207/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014.

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 088/2014, firmado em 27/05/2014, para dar continuidade a Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios e MDE, a saber:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: **18.02**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.224**, Despesa: **3.3.90.39.39.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS MDE:**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.39.39.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de

Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Wagner Luis dos Santos – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 962/2015.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 014/2015.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária do Contrato 014/2015, firmado em 06/02/2015.

DOTAÇÃO: Altera a dotação para:

Reduzido: **19010055** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12530000**

Projeto/Atividade: **1253** Despesa: **4.4.90.51.02.99**. Fonte de Recurso: **360400000000**

Reduzido: **19010056** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12570000**

Projeto/Atividade: **1257** Despesa: **4.4.90.51.02.99**. Fonte de Recurso: **360400000000**

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-1.498/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção no Objeto

ESPÉCIE: Contrato Nº 060/2015.

CONTRATADA: ELETROSOM LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 008*, do Edital de Pregão nº 057/2014.

VALOR: R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do QSE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.1.183**, Despesa: **4.4.90.52.06.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO EDUCAÇÃO – QSE**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **4.4.90.52.06.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO EDUCAÇÃO – QSE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Patresley dos Santos Gueller - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 –2.947/2015..

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**RELATÓRIOS DA LRF DO 2º BIMESTRE/RREO E 1º QUADRIMESTRE/RGF-2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	375.106.268	375.401.347	69.122.768	18,41	127.524.131	33,97	247.877.216
RECEITAS CORRENTES	362.576.613	361.670.987	67.362.768	18,63	124.113.425	34,32	237.557.562
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.061.567	54.866.267	16.506.798	30,09	24.285.835	44,26	30.580.433
Impostos	52.479.922	52.575.880	14.680.703	27,92	22.326.660	42,47	30.249.220
Taxas	2.581.645	2.290.387	1.826.096	70,73	1.959.174	85,54	331.213
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.438.900	16.872.097	3.189.981	19,91	6.349.178	37,63	10.522.919
Contribuições Sociais	8.438.900	8.673.863	1.610.820	18,57	3.251.783	37,49	5.422.080
Contribuições Economicas	8.000.000	8.198.234	1.579.161	19,26	3.097.395	37,78	5.100.839
RECEITA PATRIMONIAL	18.609.320	21.393.339	5.380.071	25,15	11.230.569	52,50	10.162.770
Receitas Imobiliárias	101.500	89.264	5.140	5,76	9.744	10,92	79.520
Receitas de Val.Mobiliários	16.127.820	18.849.191	4.936.913	26,19	10.311.324	54,70	8.537.867
Rec Concessões e Permissões	2.380.000	2.454.884	438.017	17,84	909.501	37,05	1.545.383
RECEITA DE SERVIÇOS	2.220.613	2.351.952	421.820	17,93	920.819	39,15	1.431.133
Receita de Serviços	2.220.613	2.351.952	421.820	17,93	920.819	39,15	1.431.133
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	256.941.330	252.679.134	39.187.527	15,51	76.232.211	30,17	176.446.923
Transf.Intergovernamentais	255.223.989	251.241.993	39.187.527	15,60	76.232.211	30,34	175.009.782
Transf. De Convênios	1.717.341	1.437.141	-	0,00	-	0,00	1.437.141
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.304.883	13.508.197	2.676.571	19,81	5.094.813	37,72	8.413.384
Multas e Juros de Mora	1.391.083	1.371.681	230.573	16,81	442.510	32,26	929.170
Indenizações e Restituições	605.080	1.036.914	495.100	47,75	1.027.615	99,10	9.300
Receitas da Dívida Ativa	8.831.410	8.835.994	1.641.163	18,57	3.116.267	35,27	5.719.727
Receitas Correntes Diversas	2.477.310	2.263.608	309.735	13,68	508.420	22,46	1.755.187
RECEITA DE CAPITAL	12.529.654	13.730.361	1.760.000	12,82	3.410.706	24,84	10.319.654
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.040.316	4.040.316	-	0,00	1.000.000	24,75	3.040.316
Oper Cred Internas	3.040.316	4.040.316	-	0,00	1.000.000	24,75	3.040.316
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000	111.000	-	0,00	-	0,00	111.000
Alienação de Bens Móveis	111.000	111.000	-	0,00	-	0,00	111.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.376.839	9.577.545	1.760.000	18,38	2.410.706	25,17	7.166.839
Transf. de Convênios	9.376.839	9.577.545	1.760.000	18,38	2.410.706	25,17	7.166.839
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500	1.500	-	0,00	-	0,00	1.500
Receitas de Capital Diversas	1.500	1.500	-	0,00	-	0,00	1.500
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.003.900	11.230.275	1.765.785	15,72	3.821.803	34,03	7.408.471
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	386.110.168	386.631.622	70.888.553	18,33	131.345.934	33,97	255.285.688
OPER CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	386.110.168	386.631.622	70.888.553	18,33	131.345.934	33,97	255.285.688
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	386.110.168	386.631.622	70.888.553	18,33	131.345.934	33,97	255.285.688
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	386.110.168	395.635.836	42.684.338	187.515.129	208.120.707	49.427.505	91.531.732	304.104.104	88.808.743	0
DESPESAS CORRENTES	332.672.491	335.669.545	36.874.542	170.401.448	165.268.097	46.098.644	86.005.359	249.664.186	83.948.441	0
Pessoal e Enc Sociais	206.878.455	208.407.096	26.638.282	97.276.863	111.130.234	31.854.084	63.496.174	144.910.922	63.190.727	
Juros/Enc Div Interna	1.265.000	1.265.000	13.985	1.186.640	78.360	225.511	455.271	809.729	455.271	
Outras Desp Correntes	124.529.035	125.997.449	10.222.275	71.937.946	54.059.503	14.019.048	22.053.914	103.943.535	20.302.443	
DESPESAS DE CAPITAL	51.127.671	57.656.284	5.809.796	17.113.681	40.542.604	3.328.861	5.526.373	52.129.912	4.860.302	0
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	0	0	
Investimentos	44.341.177	50.946.791	5.669.386	11.387.670	39.559.121	1.158.098	1.715.410	49.231.381	1.465.185	
Inversões Financeiras	592.000	515.000	-	-	515.000	-	-	515.000	-	
Amortização da Dívida Interna	6.194.494	6.194.494	140.410	5.726.011	468.483	2.170.763	3.810.963	2.383.531	3.395.117	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0	0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.310.006	2.310.006	-	-	2.310.006	-	-	2.310.006	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	386.110.168	395.635.836	42.684.338	187.515.129	208.120.707	49.427.505	91.531.732	304.104.104	88.808.743	
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	386.110.168	395.635.836	42.684.338	187.515.129	208.120.707	49.427.505	91.531.732	304.104.104	88.808.743	
SUPERAVIT (XIII)							39.814.202			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	386.110.168	395.635.836	42.684.338	187.515.129		49.427.505	131.345.934		88.808.743	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/maio/2015 / 10h e 20m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNíciá C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa	11.123.619	11.123.619	1.722.143	4.665.292	2,49	6.458.327	1.907.829	3.841.280	4,20	7.282.338	0
AÇÃO LEGISLATIVA	11.123.619	11.123.619	1.722.143	4.665.292	2,49	6.458.327	1.907.829	3.841.280	4,20	7.282.338	
Administração	43.659.607	43.250.882	5.684.179	19.275.299	10,28	23.975.583	5.765.168	11.285.062	12,33	31.965.820	0
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	4.163.432	4.153.932	475.586	1.534.621	0,82	2.619.312	543.264	1.267.282	1,38	2.886.651	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	247.800	246.800	0	0	0,00	246.800	0	0	0,00	246.800	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.041.546	14.753.059	2.314.612	6.341.067	3,38	8.411.992	2.346.057	4.781.491	5,22	9.971.568	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.208.543	6.986.843	1.033.743	3.486.420	1,86	3.500.423	1.173.138	2.373.992	2,59	4.612.851	
CONTROLE INTERNO	502.854	519.897	69.378	217.333	0,12	302.564	75.712	177.385	0,19	342.512	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.865.864	1.858.864	182.866	373.920	0,20	1.484.944	162.066	302.935	0,33	1.555.929	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.238.250	2.238.250	0	1.035.888	0,55	1.202.362	336.844	336.844	0,37	1.901.406	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.475	39.475	0	0	0,00	98.475	0	0	0,00	39.475	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.854.300	2.860.110	4.254	293.470	0,16	2.566.640	4.254	12.970	0,01	2.847.140	
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.420.000	2.420.000	202.886	1.440.309	0,77	979.691	279.619	468.032	0,51	1.951.968	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.268.869	3.285.639	1.834.097	1.974.624	1,05	1.311.015	52.745	144.089	0,16	3.141.550	
DEFESA CIVIL	718.509	713.276	27.225	61.875	0,03	651.401	2.556	5.675	0,01	707.601	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.031.165	3.174.739	-460.470	2.515.771	1,34	658.967	788.912	1.414.368	1,55	1.760.371	
Segurança Pública	7.340.347	7.107.947	1.170.747	2.481.799	1,32	4.626.148	898.406	1.687.833	1,84	5.420.114	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.833.049	2.379.299	758.421	1.682.665	0,90	696.634	767.697	1.515.057	1,66	864.242	
POLICIAMENTO	5.457.298	4.678.648	412.327	799.134	0,43	3.879.514	130.709	172.776	0,19	4.505.872	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000	50.000	0	0	0,00	50.000	0	0	0,00	50.000	
DEFESA CIVIL					0,00	0	0	0	0,00	0	
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA					0,00	0	0	0	0,00	0	
INFRA-ESTRUTURA URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	
Assistência Social	13.195.961	14.466.148	1.994.591	4.103.220	2,19	10.362.929	1.257.193	2.199.496	2,40	12.266.652	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.241.357	4.709.187	639.461	1.851.161	0,99	2.858.026	760.600	1.442.244	1,58	3.266.943	
DEFESA CIVIL					0,00	0	0	0	0,00	0	
ASSIST AO IDOSO					0,00	0	0	0	0,00	0	
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	25.800	23.800	0	0	0,00	23.800	0	0	0,00	23.800	
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	737.841	775.841	56.474	144.532	0,08	631.309	19.297	23.297	0,03	752.543	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.991.963	7.911.851	1.298.656	1.817.868	0,97	6.093.983	310.304	566.964	0,62	7.344.886	
FOMENTO AO TRABALHO					0,00	0	0	0	0,00	0	
CUSTÓDIA REINT CULTURAL					0,00	0	0	0	0,00	0	
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS					0,00	0	0	0	0,00	0	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.199.000	1.045.470	0	289.660	0,15	755.811	166.991	166.991	0,18	878.479	
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	
Previdência Social	29.486.800	29.316.800	98.463	21.914.558	11,69	7.402.242	2.568.776	5.113.508	5,59	24.203.292	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.962.500	5.792.500	98.463	3.338.380	1,78	2.454.120	433.746	858.046	0,94	4.934.454	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.524.300	23.524.300	0	18.576.178	9,91	4.948.122	2.135.031	4.255.462	4,65	19.268.838	
PREVIDÊNCIA SOCIAL					0,00	0	0	0	0,00	0	
Saúde	62.736.240	66.523.871	10.677.939	31.447.140	16,77	35.076.731	8.546.392	16.926.236	18,49	49.597.635	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	1.000	0	0	0,00	1.000	0	0	0,00	1.000	
ATENÇÃO BÁSICA	46.468.925	46.994.730	6.184.906	24.451.512	13,04	22.543.219	6.750.997	13.657.119	14,92	33.337.612	
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.788.715	9.849.574	2.054.829	3.661.994	1,95	6.187.581	652.619	1.445.037	1,58	8.404.537	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	2.432.712	2.236.850	569.934	623.624	0,33	1.613.226	249.695	285.694	0,31	1.951.156	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.460.000	1.460.000	0	0	0,00	1.460.000	0	0	0,00	1.460.000	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.584.887	5.981.717	1.868.270	2.710.012	1,45	3.271.705	893.081	1.538.387	1,68	4.443.330	
Trabalho	172.500	535.973	0	0	0,00	535.973	0	0	0,00	535.973	0
EMPREGABILIDADE	33.000	15.971	0	0	0,00	15.971	0	0	0,00	15.971	
FOMENTO AO TRABALHO	139.500	520.002	0	0	0,00	520.002	0	0	0,00	520.002	
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	
Educação	117.272.775	117.321.575	13.099.397	53.933.187	28,76	63.388.388	17.578.768	31.205.811	34,09	86.115.764	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL					0,00	0	0	0	0,00	0	
ENSINO FUNDAMENTAL	64.039.174	62.262.477	5.668.911	26.458.093	14,11	35.804.384	7.799.564	13.340.091	14,57	48.922.386	
ENSINO MÉDIO					0,00	0	0	0	0,00	0	
ENSINO PROFISSIONAL	959.856	959.856	25.376	829.546	0,44	130.310	151.562	151.562	0,17	808.294	
ENSINO SUPERIOR	30.000	30.000	0	5.000	0,00	25.000	0	0	0,00	30.000	
EDUCAÇÃO INFANTIL	51.847.079	53.658.601	7.384.024	26.597.621	14,18	27.060.980	9.606.556	17.673.931	19,31	35.984.670	
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	36.600	70.100	21.086	42.927	0,02	27.173	21.086	40.227	0,04	29.873	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.066	60.066	0	0	0,00	60.066	0	0	0,00	60.066	
EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000	280.475	0	0	0,00	280.475	0	0	0,00	280.475	
Cultura	4.455.678	4.547.378	334.665	1.533.758	0,82	3.013.620	798.721	1.278.825	1,40	3.268.553	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.434.678	1.538.781	204.436	672.514	0,36	866.267	241.216	498.009	0,54	1.040.773	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO	100.000	70.000	4.646	11.647	0,01	58.353	0	1	0,00	69.999	
DIFUSÃO CULTURAL	2.921.000	2.938.597	125.583	849.598	0,45	2.088.999	557.505	780.815	0,85	2.157.782	
TURISMO					0,00	0	0	0	0,00	0	

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Direito da Cidadania	174.000	38.624	0	0	0,00	38.624	0	0	0,00	38.624	0
ASSIST COMUNITÁRIA					0,00	0			0,00	0	
DIR IND COLET E DIFUSOS	174.000	38.624	0	0	0,00	38.624	0	0	0,00	38.624	
Urbanismo	42.581.494	46.568.778	2.511.942	21.752.795	11,60	24.815.983	2.552.556	5.048.805	5,52	41.519.974	0
CONTROLE EXTERNO	10.000	10.000	3.251	3.251	0,00	6.749	0	0	0,00	10.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.773.085	9.653.346	1.149.345	3.671.051	1,96	5.982.295	1.131.976	2.311.074	2,52	7.342.272	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	214.263	186.263	405	405	0,00	185.858	0	0	0,00	186.263	
FOMENTO AO TRABALHO					0,00	0			0,00	0	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.841.378	18.773.234	438.396	4.544.396	2,42	14.228.838	0	0	0,00	18.773.234	
SERVIÇOS URBANOS	16.742.767	17.945.935	920.544	13.533.693	7,22	4.412.243	1.420.580	2.737.731	2,99	15.208.204	
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0			0,00	0	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO					0,00	0			0,00	0	
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL LAZER					0,00	0			0,00	0	
Habitação	1.419.157	1.580.986	126.248	397.675	0,21	1.183.311	142.815	291.980	0,32	1.289.006	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	975.675	996.204	126.248	397.675	0,21	598.529	142.815	291.980	0,32	704.224	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					0,00	0			0,00	0	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					0,00	0			0,00	0	
HABITAÇÃO URBANA	443.483	584.783	0	0	0,00	584.783	0	0	0,00	584.783	
Saneamento	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0
SANEAMENTO BÁSICO RURAL					0,00	0			0,00	0	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO					0,00	0			0,00	0	
Gestão Ambiental	3.452.180	3.452.180	451.820	1.094.768	0,58	2.357.412	508.608	921.123	1,01	2.531.056	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.141.854	3.141.854	451.820	1.094.768	0,58	2.047.086	508.608	921.123	1,01	2.220.730	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL					0,00	0			0,00	0	
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	245.326	245.326	0	0	0,00	245.326	0	0	0,00	245.326	
CONTROLE AMBIENTAL	65.000	65.000	0	0	0,00	65.000	0	0	0,00	65.000	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					0,00	0			0,00	0	
RECURSOS HÍDRICOS					0,00	0			0,00	0	
Ciência e Tecnologia	188.110	115.179	1.154	1.154	0,00	114.025	0	0	0,00	115.179	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.400	29.354	1.154	1.154	0,00	28.200	0	0	0,00	29.354	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104.750	61.865	0	0	0,00	61.865	0	0	0,00	61.865	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.360	7.360	0	0	0,00	7.360	0	0	0,00	7.360	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA					0,00	0			0,00	0	
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	31.600	16.600	0	0	0,00	16.600	0	0	0,00	16.600	
Agricultura	5.399.005	5.010.973	323.410	1.003.977	0,54	4.006.995	414.978	744.297	0,81	4.266.676	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.801.205	2.827.205	268.650	948.227	0,51	1.878.977	360.421	689.740	0,75	2.137.465	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					0,00	0			0,00	0	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					0,00	0			0,00	0	
ABASTECIMENTO	609.400	497.400	0	0	0,00	497.400	0	0	0,00	497.400	
EXTENSÃO RURAL	1.138.300	1.003.211	0	0	0,00	1.003.211	0	0	0,00	1.003.211	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	795.900	641.957	54.557	54.557	0,03	587.400	54.557	54.557	0,06	587.400	
COMERCIO EXTERIOR					0,00	0			0,00	0	
TELECOMUNICAÇÕES	33.000	33.000	0	0	0,00	33.000	0	0	0,00	33.000	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	21.200	8.200	203	1.193	0,00	7.007	0	0	0,00	8.200	
Indústria	8.000	8.000	0	0	0,00	8.000	0	0	0,00	8.000	0
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					0,00	0			0,00	0	
EXTENSÃO RURAL					0,00	0			0,00	0	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000	8.000	0	0	0,00	8.000	0	0	0,00	8.000	
Comércio e Serviços	1.329.350	1.326.346	159.989	472.088	0,25	854.258	161.580	328.942	0,36	997.404	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.172.800	1.219.796	159.989	469.088	0,25	750.708	161.580	328.942	0,36	890.854	
EMPREGABILIDADE	24.050	14.050	0	0	0,00	14.050	0	0	0,00	14.050	
PROMOÇÃO COMERCIAL					0,00	0			0,00	0	
TURISMO	109.800	79.800	0	0	0,00	79.800	0	0	0,00	79.800	
TRANSPORTE AÉREO	22.700	12.700	0	3.000	0,00	9.700	0	0	0,00	12.700	
Transporte	8.166.965	8.185.365	2.748.113	5.986.889	3,19	2.198.476	808.398	1.196.197	1,31	6.989.169	0
TURISMO					0,00	0			0,00	0	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.946	2.590.107	312.073	824.677	0,44	1.765.430	346.268	663.973	0,73	1.926.134	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.623.020	5.595.258	2.436.040	5.162.212	2,75	433.046	462.130	532.224	0,58	5.063.034	
Desporto e Lazer	11.926.778	11.919.837	919.300	2.721.247	1,45	9.198.590	950.762	1.860.411	2,03	10.059.426	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.331.885	8.440.385	859.900	2.661.847	1,42	5.778.538	950.762	1.860.411	2,03	6.579.974	
DESPORTO DE RENDIMENTOS	42.000	42.000	0	0	0,00	42.000	0	0	0,00	42.000	
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.379.393	3.289.952	59.400	59.400	0,03	3.230.552	0	0	0,00	3.289.952	
LAZER	173.500	147.500	0	0	0,00	147.500	0	0	0,00	147.500	
Encargos Especiais	19.711.597	20.925.367	660.238	14.730.282	7,86	6.195.085	4.566.554	7.601.926	8,31	13.323.441	0
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	7.439.494	7.439.494	0	6.654.494	3,55	785.000	2.241.880	4.008.077	4,38	3.431.417	
OUTROS ENC ESPECIAIS	12.272.103	13.485.874	660.238	8.075.788	4,31	5.410.085	2.324.674	3.593.849	3,93	9.892.025	
Reserva de Contingencia	2.310.006	2.310.006	0	0	0,00	2.310.006	0	0	0,00	2.310.006	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	386.110.068	395.635.836	42.684.338	187.515.129	100,00	208.120.707	49.427.505	91.531.732	100,00	304.104.104	0

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2015 / 16h e 30m*

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNícya C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.953.604	28.030.578	29.721.729	31.358.309	26.515.084	31.376.062	29.724.327	34.330.854	33.480.021	28.202.208	29.909.883	42.522.184	388.124.842	392.810.384
Administração Direta	33.077.171	26.362.183	27.527.914	25.480.133	25.371.280	28.195.055	26.591.943	32.977.816	29.491.219	25.785.892	28.492.607	38.280.281	347.633.493	366.910.105
Receita Tributária	4.246.434	4.618.174	4.177.735	3.855.507	4.297.637	4.911.510	3.722.737	4.874.395	3.990.577	3.788.459	4.776.550	11.730.248	58.991.963	54.866.267
IPTU	760.720	552.632	280.775	147.063	191.285	129.724	110.931	169.885	86.763	373.846	1.140.229	6.299.849	10.243.703	9.052.053
ISS	2.572.621	3.010.203	2.779.528	2.782.982	3.167.644	3.679.000	3.088.046	2.925.517	2.908.573	2.598.939	2.518.139	2.627.115	34.658.308	33.442.647
ITBI	178.881	380.648	419.256	245.489	340.117	488.480	341.025	461.177	326.697	158.726	366.282	642.233	4.349.011	3.588.686
IRRF	492.687	510.296	545.217	591.169	527.016	493.840	103.646	1.231.989	579.297	613.116	606.120	480.734	6.775.128	6.492.494
Outras Receitas Tributárias	243.525	164.395	152.980	88.804	71.575	120.465	79.089	85.826	89.247	43.831	145.780	1.680.316	2.965.814	2.290.387
Receita de Contribuições	736.088	793.438	644.934	689.769	629.851	616.860	667.201	646.191	747.289	770.946	739.768	839.393	8.521.528	8.198.234
Receita Patrimonial	571.910	549.894	625.149	596.512	607.088	620.976	567.960	645.634	619.130	555.512	723.964	697.585	7.381.314	4.598.323
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	170.939	254.714	31.726	161.364	155.395	217.447	31.715	30.844	477.025	21.974	368.226	53.594	1.974.964	2.351.952
Transferências Correntes	26.095.060	19.017.941	20.849.587	19.051.761	17.999.870	20.410.256	20.290.313	25.450.190	22.439.070	19.537.187	20.600.563	23.656.262	255.398.060	283.808.531
Cota-Parte do FPM	5.513.499	4.134.769	3.551.243	4.314.156	3.781.719	3.574.114	4.730.796	7.609.041	5.746.064	5.865.618	4.272.241	4.610.880	57.704.139	64.477.009
Cota-Parte do ICMS	5.823.614	5.815.750	5.296.950	5.322.153	4.838.889	6.350.891	5.774.162	6.036.004	6.080.002	5.840.335	5.327.212	6.095.743	68.601.704	75.620.807
Cota-Parte do IPVA	3.646.394	1.335.547	899.048	571.490	454.326	411.015	567.804	363.673	348.243	363.833	1.153.807	3.350.870	13.465.849	14.127.939
Cota-Parte do ITR	32.993	781	-30.014	8.596	11.229	73.463	7.440	8.748	1.015	944	2.178	7.536	124.909	118.464
Transferências da LC 87/1996	21.179	52.946	84.714	52.946	52.946	52.946	52.946	105.893				216.220	692.738	529.557
Transferências do FUNDEB	6.386.254	4.237.149	6.905.726	5.114.216	5.264.868	5.468.483	5.509.704	6.621.006	5.859.654	5.117.560	6.370.261	6.402.527	69.257.408	75.938.530
Outras Transferências Correntes	4.671.127	3.440.999	4.141.919	3.668.204	3.595.893	4.479.345	3.647.480	4.705.625	4.404.093	2.348.897	3.475.065	2.972.487	45.551.312	52.996.225
Outras Receitas Correntes	1.254.740	1.128.021	1.198.782	1.125.219	1.681.440	1.418.205	1.312.017	1.330.563	1.218.128	1.111.814	1.283.536	1.303.199	15.365.664	13.086.797
Administração Indireta	9.876.433	1.668.396	2.193.815	5.878.176	1.143.803	3.181.007	3.132.385	1.353.038	3.988.803	2.416.315	1.417.276	4.241.902	40.491.349	25.900.276
Autarquias - AGERSA	229.347	235.770	217.922	249.890	223.610	228.590	252.084	227.238	266.694	238.721	229.019	252.330	2.851.215	2.523.835
Autarquias - IPACI	9.647.085	1.432.625	1.975.893	5.628.286	920.194	2.952.417	2.880.301	1.125.800	3.722.108	2.177.594	1.188.257	3.989.573	37.640.134	23.376.443
DEDUÇÕES (II)	5.179.800	3.014.244	2.737.909	2.816.948	2.588.458	2.934.807	3.016.319	3.190.990	3.323.512	3.326.414	2.922.687	3.803.253	38.655.341	40.130.650
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	2.070.965	693.303	746.979	731.595	730.864	724.374	729.887	765.980	818.468	814.620	712.761	889.662	10.429.457	8.599.187
Compens Financ entre Regimes Previd	69.973	23.324				84.160	23.369	46.739	23.369	61.897	28.472	25.747	387.050	402.066
Dedução da Rec p/ formação FUNDEB	3.038.862	2.297.617	1.990.931	2.085.353	1.857.594	2.126.273	2.263.063	2.378.271	2.481.675	2.449.898	2.181.454	2.887.844	28.038.834	31.129.397
Receita Corrente Líquida	37.773.804	25.016.334	26.983.820	28.541.361	23.926.626	28.441.255	26.708.008	31.139.864	30.156.510	24.875.794	26.987.196	38.718.931	349.269.501	352.679.733

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2015 / 11h e 00m*

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNíciá C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.932.900	20.932.900	5.177.830	5.048.752
RECEITAS CORRENTES	20.930.400	20.930.400	5.177.830	5.048.752
Receita de Contribuições dos Segurados	8.358.900	8.358.900	1.602.424	1.376.875
Pessoal Civil	8.358.900	8.358.900	1.602.424	1.376.875
Ativo	8.218.900	8.218.900	1.580.505	1.356.715
Inativo	120.000	120.000	16.529	16.605
Pensionista	20.000	20.000	5.390	3.555
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	80.000	80.000	8.396	9.773
Receita Patrimonial	12.102.000	12.102.000	3.477.173	3.565.827
Receitas Imobiliárias	101.000	101.000	5.140	-
Receitas de Valores Mobiliários	12.000.500	12.000.500	3.472.033	3.565.827
Outras Receitas Patrimoniais	500	500	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	389.500	389.500	89.837	96.277
Compensação Previdenciária do RGPS para o RF	380.000	380.000	54.218	46.649
Demais Receitas Correntes	9.500	9.500	35.618	49.628
RECEITAS DE CAPITAL	2.500	2.500	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.003.900	11.003.900	1.696.784	1.724.378
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	31.936.800	31.936.800	6.874.614	6.773.131

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
			2015	2014	2015	2014	2015	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	31.326.800	31.326.800	21.884.558	10.693.978	5.108.174	4.475.468		
ADMINISTRAÇÃO	7.522.500	7.522.500	1.976.558	1.237.978	486.494	351.221		
Despesas Correntes	5.052.500	5.052.500	1.940.666	1.236.728	479.502	351.221		
Despesas de Capital	2.470.000	2.470.000	35.892	1.250	6.992	-		
PREVIDÊNCIA	23.804.300	23.804.300	19.908.000	9.456.000	4.621.681	4.124.248		
Pessoal Civil	23.424.300	23.424.300	19.908.000	9.456.000	4.621.681	4.124.248		
Aposentadorias	15.500.000	15.500.000	14.369.000	6.000.000	3.343.781	3.031.600		
Pensões	5.324.300	5.324.300	3.905.000	1.770.000	909.503	777.427		
Outros Benefícios Previdenciários	2.600.000	2.600.000	1.634.000	1.686.000	368.397	315.222		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	380.000	380.000	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	380.000	380.000	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	110.000	110.000	30.000	35.000	5.333	5.248		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	31.436.800	31.436.800	21.914.558	10.728.978	5.113.508	4.480.716		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III – VI)	500.000	500.000	(15.039.945)	(3.955.847)	1.761.106	2.292.414		
---	----------------	----------------	---------------------	--------------------	------------------	------------------	--	--

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	500.000

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO/ABRIL	
	2015	2014
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	5.011	2.712
Investimentos	134.133.222,18	113.342.318
Outros Bens e Direitos	1.944.114,25	163.906

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.003.900	11.003.900	1.696.784	1.724.378
Receita de Contribuições	10.562.500	10.562.500	1.696.784	1.724.378
Patronal	10.187.000	10.187.000	1.596.554	1.624.148
Pessoal Civil	10.187.000	10.187.000	1.596.554	1.624.148
Ativo	10.187.000	10.187.000	1.596.554	1.624.148
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	375.000	375.000	100.230	100.230
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	441.400	441.400	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX – X)	11.003.900	11.003.900	1.696.784	1.724.378

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2015	2014	2015	2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	110.000	110.000	30.000	35.000	5.333	5.248	-	-
Despesas Correntes	110.000	110.000	30.000	35.000	5.333	5.248	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	110.000	110.000	30.000	35.000	5.333	5.248	-	-

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNícea C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/02/2015 (b)	Em 30/04/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.342.900	37.342.900	37.342.900
DEDUÇÕES (II)	210.760.995	216.620.974	234.556.852
Disponibilidade de Caixa Bruta	211.854.467	218.161.294	235.776.545
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.093.471)	(1.540.320)	(1.219.693)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(173.418.095)	(179.278.073)	(197.213.952)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	(173.418.095)	(179.278.073)	(197.213.952)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	MARÇO-ABRIL/2015	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(17.935.878)	(23.795.857)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(18.518.505)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/março/2015/ 15h e 25m"

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 28/02/2015	Em 30/04/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	385.217.439	385.217.439	385.217.439
DEDUÇÕES (VIII)	125.514.977	130.188.572	134.138.234
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.165	810	5.011
Investimentos	125.509.842	130.190.081	134.133.222
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(1.029)	(2.319)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	259.702.462	255.028.867	251.079.205
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	302.956.706	302.956.706	302.956.706
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	(43.254.244)	(47.927.839)	(51.877.501)

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pelo NAP - Núcleo Atuarial de Previdência – Bio Rio homologada em Julho de 2014.

Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta saldo invertido, pois o reconhecimento do passivo gera superávit atuarial.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNíciá C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	342.136.996	62.323.389	59.929.021
Receitas Tributárias	54.866.267	16.506.798	14.913.496
IPTU	9.052.053	7.440.079	6.291.271
I S S	33.442.647	5.145.254	5.396.127
ITBI	3.588.686	1.008.515	588.092
IRRF	6.492.494	1.086.855	872.588
Outras Receitas Tributárias	2.290.387	1.826.096	1.765.417
Receitas de Contribuições	16.872.097	3.189.981	2.906.745
Receitas Previdenciárias	8.673.863	1.610.820	1.455.192
Outras Receitas de Contribuições	8.198.234	1.579.161	1.451.552
Receita Patrimonial Líquida	1.859.348	340.691	797.854
Receita Patrimonial	20.708.539	5.277.605	5.364.839
(-) Aplicações Financeiras	(18.849.191)	(4.936.913)	(4.566.985)
Transferências Correntes	252.679.134	39.187.527	38.515.323
F P M	64.477.009	8.883.121	7.762.330
I C M S	75.620.807	11.422.955	11.811.241
Convênios	1.437.141	0	5.935
Outras Transferências Correntes	111.144.177	18.881.451	18.935.817
Demais Receitas Correntes	15.860.149	3.098.392	2.795.604
Dívida Ativa	8.837.263	1.641.163	1.825.370,62
Diversas Receitas Correntes	7.022.886	1.457.228	970.233,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.730.361	1.760.000	1.394.625
Operações de Crédito (III)	4.040.316	0	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0
Alienação de Bens (V)	111.000	0	0
Transferências de Capital	9.577.545	1.760.000	1.394.625
Convênios	3.908.691	0	1.221.291,96
Outras Transferências de Capital	5.668.854	1.760.000	173.333,33
Outras Receitas de Capital	1.500	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	9.579.045	1.760.000	1.394.625
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	351.716.041	64.083.389	61.323.646

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Bimestre/2015	Até Bimestre/2014	Até Bimestre/2015	Até Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	335.669.545	170.401.448	87.619.626	86.005.359	74.622.381		0
Pessoal e Encargos Sociais	208.407.096	97.276.863	34.218.833	63.496.174	52.930.096		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.265.000	1.186.640	1.100.000	455.271	414.934		
Outras Despesas Correntes	125.997.449	71.937.946	52.300.793	22.053.914	21.277.350		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	334.404.545	169.214.808	86.519.626	85.550.088	74.207.447		0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	57.656.284	17.113.681	11.192.286	5.526.373	4.007.555		0
Investimentos	50.946.791	11.387.670	4.102.318	1.715.410	1.048.984		
Inversões Financeiras	515.000	0	89.969	0	89.969		0
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0		
Demais Inversões Financeiras	515.000	0	89.969	0	89.969		
Amortização da Dívida (XIV)	6.194.494	5.726.011	7.000.000	3.810.963	2.868.602		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	51.461.791	11.387.670	4.192.286	1.715.410	1.138.953		0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.310.006	0	0	0	0		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0	0		0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	388.176.342	180.602.479	90.711.913	87.265.498	75.346.400		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(36.460.301)	(116.519.090)	(29.388.266)	(23.182.109)	(14.022.753)		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO							12.196.790,00

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2015 / 10h e 30m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL



RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDAD					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SaldoTotal (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.093.471	7.075.462	6.949.190	50	1.219.693	10.163.956	31.016.165	10.418.437	754.860	30.035.248	31.254.941
EXECUTIVO	1.093.471	7.075.462	6.949.190	50	1.219.693	10.163.956	31.016.165	10.418.437	754.860	30.035.248	31.254.941
Prefeitura	1.084.977	7.074.114	6.946.871	50	1.212.170	10.162.905	31.005.896	10.407.119	754.860	30.034.196	31.246.366,50
AGERSA	7.465	58			7.523	2	0				7.525
IPACI	1.029	1.290	2.319		0	1.050	10.268	11.318		1.050	1.050
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	1.093.471	7.075.462	6.949.190	50	1.219.693	10.163.956	31.016.165	10.418.437	754.860	30.035.248	31.254.941

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/maio/2015 / 16h e 45m".

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	58.434.558	58.422.254	24.259.908	41,53
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.446.079	13.585.760	9.469.410	69,70
1.1.1 – IPTU	8.891.443	9.052.053	7.900.688	87,28
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	3.700.000	3.740.539	1.403.702	37,53
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	854.635	793.169	165.020	20,81
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.713.263	3.588.686	1.493.938	41,63
1.2.1 – ITBI	3.713.263	3.588.686	1.493.938	41,63
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.915.134	34.755.313	11.017.292	31,70
1.3.1 – ISS	33.515.134	33.442.647	10.652.766	31,85
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.400.000	1.312.666	364.525	27,77
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.360.081	6.492.494	2.279.268	35,11
1.4.1 – IRRF	6.360.081	6.492.494	2.279.268	35,11
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso II)	-	-	-	-
1.5.1 – ITR	-	-	-	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.186.823	157.076.218	50.000.268	31,83
2.1 - Cota-Parte FPM	63.425.328	64.477.009	20.494.802,22	31,79
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	62.791.075	63.842.756	20.494.802	32,10
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	634.253	634.253	-	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.420.470	75.620.807	23.343.292	30,87
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	635.357	529.557	216.220	40,83
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.202.442	717.730	32,59
2.5 - Cota-Parte ITR	139.705	118.464	11.672	9,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.127.939	5.216.553	36,92
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	215.621.381	215.498.472	74.260.177	73,36*
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.624.920	9.743.778	3.192.540	32,76
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.823.166	5.571.985	2.400.917	43,09
5.2 - Outras Transferências do FNDE	4.501.754	3.871.792	613.280	15,84
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300.000	300.000	178.342,21	59,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.270.000	2.270.000	1.011.263	45
6.1 - Transferências de Convênios	2.200.000	2.200.000	976.345	44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000	70.000	34.919	50
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.894.920	12.013.778	4.203.803	77,31
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	31.437.365	31.129.397	10.000.871	32,13
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	12.685.066	12.893.242	4.098.960	31,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.284.094	15.121.090	4.669.076	30,88
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	127.071	105.893	43.244	40,84
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	430.020	440.418	143.546	32,59
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.941	23.677	2.334	9,86
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.883.173	2.545.077	1.043.710	41,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	78.141.317	76.134.764	23.822.800	31,29
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	77.941.317	75.938.530	23.750.002	31,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000	196.234	72.798	37,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	46.503.952	44.809.133	13.749.131	30,68
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				13.749.131

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 2 / 2

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.707.455	56.696.455	22.541.826	39,76	17.097.483	30,16	-
13.1- Com Educação Infantil	22.384.723	22.399.723	10.499.125	46,87	8.360.994	37,33	-
13.2- Com Ensino Fundamental	34.322.732	34.296.732	12.042.701	35,11	8.736.489	25,47	-
14- OUTRAS DESPESAS	21.433.862	21.444.862	11.265.540	52,53	5.415.048	25,25	-
14.1- Com Educação Infantil	9.906.243	9.898.543	4.603.403	46,51	2.994.680	30,25	-
14.2- Com Ensino Fundamental	11.527.619	11.546.319	6.662.137	57,70	2.420.368	20,96	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	78.141.317	78.141.317	33.807.366	43,26	22.512.532	28,81	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00		
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹(13 – 18)					71,77		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015²					0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³		53.905.345	53.874.618	18.565.044	34,46		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		46.934.213	46.404.829	23.459.110	51	16.350.382	35,23
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		32.290.966	32.198.266	15.102.529	46,90	11.355.674	35,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		14.643.247	14.206.563	8.356.582	58,82	4.994.708	35,16
24- ENSINO FUNDAMENTAL		53.231.353	53.678.462	24.476.910	46	12.709.340	23,68
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		45.850.351	45.843.051	18.704.838	41	11.156.858	24,34
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		7.381.002	7.835.411	5.772.073	74	1.552.482	19,81
25- ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS		47.366	59.166	21.841	37	19.141	32,35
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)		100.212.931	100.142.456	47.957.862	48	29.078.863	29,04
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					13.749.131 *		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					72.798		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					13.821.929		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					15.237.793		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100)%					20,52		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		4.823.166	4.813.166	2.461.133	51	1.188.564	24,69
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-	-	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		12.330.178	12.459.453	3.514.192	28,21	938.383	7,53
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)		17.153.344	17.272.619	5.975.325	34,59	2.126.947	12,31
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		117.366.275	117.415.075	53.933.187	45,93	31.205.811	26,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)		
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				415.635,39	0		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR		
					FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					1.641.400	-	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					23.750.002	-	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					23.988.698	-	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					72.798	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					1.475.502	-	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2015 / 16h e 45m⁴¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	58.434.558	58.422.254	24.259.908	41,53			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.891.443	9.052.053	7.900.688	87,28			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.713.263	3.588.686	1.493.938	41,63			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.515.134	33.442.647	10.652.766	31,85			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.360.081	6.492.494	2.279.268	35,11			
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	854.635	793.169	165.020	20,81			
Dívida Ativa dos Impostos	5.100.000	5.053.205	1.768.228	34,99			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	157.186.823	157.076.218	50.000.268	31,83			
Cota-Parte FPM	63.425.328	64.477.009	20.494.802	31,79			
Cota-Parte ITR	139.705	118.464	11.672	9,85			
Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.127.939	5.216.553	36,92			
Cota-Parte ICMS	76.420.470	75.620.807	23.343.292	30,87			
Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.202.442	717.730	32,59			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	635.357	529.557	216.220	40,83			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	635.357	529.557	216.220	40,83			
Outras				0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	215.621.381	215.498.472	74.260.177	34,46			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.096.298	23.460.662	7.747.182	33,02			
Provenientes da União	21.014.810	20.890.923	7.586.604	36,32			
Provenientes dos Estados	3.061.488	2.552.088	158.324	6,20			
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS	20.000	17.651	2.254	12,77			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.610.000	1.796.055	782.997	43,60			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.706.298	25.256.718	8.530.179	33,77			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	56.297.875	57.451.682	29.000.781	50,48	16.773.945	29,2	
Pessoal e Encargos Sociais	33.027.339	34.369.339	16.462.377	47,90	12.425.843	36,15	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outras Despesas Correntes	23.270.537	23.082.343	12.538.404	54,32	4.348.102	18,84	
DESPESAS DE CAPITAL	6.478.365	9.685.567	2.895.547	29,90	601.479	6,21	
Investimentos	6.478.365	9.685.567	2.895.547	29,90	601.479	6,21	
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00	
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	62.776.240	67.137.250	31.896.328	47,51	17.375.424	25,88	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	30.438.071	30.408.071	7.321.473	22,95	5.830.328	33,56	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.745.673	21.670.673	4.686.036	14,69	4.187.443,66	24,10	
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	,00	
Outros Recursos	8.692.398	8.737.398	2.635.438	8,26	1.642.884,06	9,46	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS:							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES:							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	30.438.071	30.408.071	7.321.473	22,95	5.830.328	33,56	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	32.338.168	36.729.178	24.574.855	24,56	11.545.096	-7,67	,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴⁺⁵							15,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							406.070



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	3.841.546	124.147	1.001.296	2.716.103	0
Inscritos em 2013	26.815	618	24.734	1.463	0
Inscritos em 2012	45.681		0	45.681	0
Total	3.914.043	124.765	1.026.030	2.763.248	0

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
Total (VIII)	0	0	0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em			
Diferença de limite não cumprido em			
Total (IX)	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	46.468.925	46.994.730	24.451.512	76,66	13.657.119	78,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.788.715	9.849.574	3.661.994	11,48	1.445.037	8,32	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.432.712	2.236.850	623.624	1,96	285.694	1,64	
Vigilância Sanitária	1.460.000	1.460.000	0	0,00	0	0,00	
Vigilância Epidemiológica	4.584.887	5.981.717	2.710.012	8,50	1.538.387	8,85	
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outras Subfunções	41.000	614.378	449.188	1,41	449.188	2,59	
TOTAL	62.776.240	67.137.250	31.896.328	100,00	17.375.424	100,00	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/maio/2015 / 15h e 30m*

* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNíciã C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		126.271.855
Previsão Atualizada		126.793.309
Receitas Realizadas		131.345.934
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		127.735.120
Créditos Adicionais		9.525.668
Dotação Atualizada		137.260.788
Despesas Empenhadas		187.515.129
Despesas Liquidadas		91.531.732
Despesas Pagas		88.808.743
Superávit Orçamentário		39.814.202

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	187.515.129
Despesas Liquidadas	91.531.732

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	349.269.501

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	6.773.131
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.480.716
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.292.414

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(18.518.505)	(23.795.857)	128,50
Resultado Primário	12.196.790	-23.182.109	-190,07

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.168.933	50	6.949.190	1.219.693
Poder Legislativo	8.168.933	50	6.949.190	1.219.693
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	41.180.121	754.860	10.390.013	30.035.248
Poder Legislativo	41.180.121	754.860	10.390.013	30.035.248
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	49.349.054	754.910	17.339.203	31.254.941

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	18.565.044	25 20,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	- -
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	17.097.483	60 71,77
Complementação da União ao FUNDEB	-	- -

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000	3.040.316
Despesa de Capital Líquida	5.526.373	40.542.604

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	34.053.532	68.211.896	69.446.626	33.090.890
Despesas Previdenciárias (V)	18.775.215	42.583.364	59.938.568	43.890.987
Resultado Previdenciário (IV - V)	15.278.318	25.628.532	9.508.059	-10.800.097

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	111.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.860.302	52.795.983

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	11.545.096	15 15,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

Fonte: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/maio/2015 / 11h e 00m"

¹Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteghone Dias
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	174.322.763	0
Pessoal Ativo	174.322.763	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	48.033	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	48.033	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I – II)	174.274.729	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	349.269.501	349.269.501
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	49,90	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	188.605.531	188.605.531
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	179.175.254	179.175.254

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2015 / 09h e 30m”

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, Agersa e do IPACI.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	37.342.900	37.342.900	0	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	36.408.312	36.408.312	0	0
Interna	36.408.312	36.408.312	0	0
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos	934.588	934.588		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	210.760.995	234.556.852	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	211.854.467	235.776.545		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.093.471	-1.219.693		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-173.418.095	-197.213.952	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	349.324.130	349.269.501		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,69	10,69	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-49,64	-56,46	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %				419.123.402

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	25.421.696	25.421.696	0	0
De Tributos				
De Contribuições Sociais	25.421.696	25.421.696	0	0
Previdenciárias	23.972.884	23.972.884		
Demais Contribuições Sociais	1.448.812	1.448.812		
Do FGTS	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	10.986.616	10.986.616		

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Depósitos	5.980.559	4.987.095		
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	10.163.956	30.035.248		
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	385.217.439	385.217.439	0	0
Passivo Atuarial	385.217.439	385.217.439		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	125.514.977	134.138.234	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.165	5.011		
Investimentos	125.509.842	134.133.222		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	1.029			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV – V)	259.702.462	251.079.205	0	0

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 30/janeiro/2015 /16h e 45m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	349.324.130	349.269.501	0	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	76.851.309	76.839.290	0	0

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2015 / 10h e 30m”

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.341.558	1.341.558
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
PMAT -BNDES		
PROVIAS		
PROJETO NOSSO BAIRRO	1.341.558	1.341.558
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.666.519	2.666.519
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias	2.347.662	2.347.662
Demais Contribuições Sociais	318.857	318.857
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	349.269.501	
OPERAÇÕES VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	1.341.558	0,38
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	55.883.120	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	24.448.865	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + II a)	4.008.077	1,15

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2015 / 14h e 15m”

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Abril)

RGF – Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	174.274.729	49,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	188.605.531	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	179.175.254	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-197.213.952	-56,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	419.123.402	120,00
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.839.290	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	1.341.558	0,38
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	55.883.120	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.448.865	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/maio/2015 / 10h e 45m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ESCALA ESPECIAL REALIZADA PELA FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS NO MÊS DE ABRIL/2015**

ESCALA ESPECIAL – ABRIL 2015	
DISTRITOS	
16/04/2015	
FISCAIS	LOCAIS
CLAUDIA/DELMA	PACOTUBA
KEILA/FLÁVIO	COUTINHO
ROSANA/VERA	C. MONOS
MARCOS/CRISTINA	ITAÓCA
ANDERSON/LUCIANO	MORRO GRANDE
DEVANI	GRUTA
JULIANA/SANDRA	SOTURNO
29/04/2015	
FISCAIS	LOCAIS
CLAUDIA/DELMA	BURARAMA
KEILA/FLÁVIO	CONDURU
ROSANA/VERA	C. MONOS
MARCOS/CRISTINA	ITAÓCA
ANDERSON/LUCIANO	MORRO GRANDE
DEVANI	TIJUCA
30/04/2015	
JULIANA/SANDRA	SOTURNO
DISTRITO NOTURNO	
09/04/2015	
FISCAIS	LOCAIS
CLAUDIA/DELMA	GIRONDA
KEILA/FLÁVIO	CONDURU
ROSANA/VERA	C. MONOS
JULIANA/SANDRA	SOTURNO
ANDERSON/LUCIANO	MORRO GRANDE
DEVANI	GRUTA
17/04/2015	
MARCOS/CRISTINA	ITAÓCA

INSCRIÇÕES SUSPENSAS	
15/04/2015	
FISCAIS	ÁREA
JULIANA	CIDADE
VERA	CIDADE
LUCIANO	CIDADE
DELMA	CIDADE
CLAUDIA	CIDADE
FLÁVIO	CIDADE
ROSANA	CIDADE
CRISTINA	CIDADE
KEILA	CIDADE
SANDRA	CIDADE
DEVANI	CIDADE
24/04/2015	
FISCAIS	ÁREA
JULIANA	CIDADE
VERA	CIDADE
LUCIANO	CIDADE
DELMA	CIDADE
MARCOS	CIDADE
ANDERSON	CIDADE
CLAUDIA	CIDADE
FLÁVIO	CIDADE
ROSANA	CIDADE
CRISTINA	CIDADE
KEILA	CIDADE
SANDRA	CIDADE
DEVANI	CIDADE
ESCALA DE ABRIL/2015- BLITZ CAMELÔS	
15/04/2015	
FISCAIS	LOCAIS
ANDERSON/MARCOS	CENTRO/GUANDU
NOTURNO	
08/04/2015	
FISCAIS	LOCAIS

ANDERSON/KEILA	CIDADE
MARCOS/FLÁVIO	CIDADE
ROSANA/CLAUDIA	CIDADE
LUCIANO/JULIANA	CIDADE
DELMA/SANDRA	CIDADE
DEVANI	CIDADE
CRISTINA/VERA	CIDADE
23/04/2015	
FISCAIS	LOCAIS
ANDERSON/KEILA	CIDADE
MARCOS/FLÁVIO	CIDADE
ROSANA/CLAUDIA	CIDADE
LUCIANO/JULIANA	CIDADE
DELMA/SANDRA	CIDADE
DEVANI	CIDADE
CRISTINA/VERA	CIDADE
FISCALIZAÇÃO DE PALMITO	
02/04/2015	
FISCAL	LOCAL
FLÁVIO	LINHA VERMELHA
ESCALA DE ABRIL/2015 – PUBLICIDADE	
07/04/2015	
FISCAIS	ÁREA
JULIANA/VERA	CIDADE
DELMA/LUCIANO/MARCOS	CIDADE
ANDERSON/CLAUDIA	CIDADE
ROSANA	CIDADE
CRISTINA/KEILA	CIDADE
10/04/2015	
FISCAIS	ÁREA
SANDRA/DEVANI	CIDADE
14/04/2015	
JULIANA/VERA	CIDADE
DELMA/LUCIANO/MARCOS	CIDADE
ANDERSON/CLAUDIA	CIDADE
FLÁVIO/ROSANA	CIDADE

CRISTINA/KEILA	CIDADE
17/04/2015	
SANDRA/DEVANI	CIDADE
22/04/2015	
JULIANA/VERA	CIDADE
DELMA/LUCIANO	CIDADE
ANDERSON/CLAUDIA	CIDADE
CRISTINA/KEILA	CIDADE
SANDRA/DEVANI	CIDADE
27/04/2015	
JULIANA/VERA	CIDADE
DELMA/LUCIANO/MARCOS	CIDADE
ANDERSON/CLAUDIA	CIDADE
CRISTINA/KEILA	CIDADE
SANDRA/DEVANI	CIDADE
28/04/2015	
FLÁVIO/ROSANA	CIDADE
30/04/2015	
FLÁVIO/ROSANA	CIDADE

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Abril de 2015

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO 650/2014

Autuado: CLEIBERSON LIMA NOVAIS. 109.006.317-24

Nome Fantasia: TOP CENTER

CNPJ: 14.937.831/0001-07

Fundamento legal: Artigo 6º, inciso III e 31, ambos da Lei

8.078/1990, artigos 2º ao 5º do Decreto nº 5.903/2006, artigo 1º da Lei 9.926/2012.

Valor: R\$ 3.282,05 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Maio de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA: 0115.002.212-9

Nome: V.S. VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ/CPF: 16.782.692/0001-07

Reclamante: LUCINEIDE SALDANHA PEREIRA
DESCRIÇÃO DOS FATOS

A consumidora relata que no dia 28/04/2015 recebeu visita em sua casa de representante de venda da Reclamada oferecendo Colchão Magnético denominado Colchoflex, no valor total de R\$1740,00, divididos em 12 parcelas de R\$145,00, tendo aceitado, e o produto sido lhe entregue no ato da compra. O valor foi parcelado em boletos, sendo o primeiro de vencimento 10/06/2015, e o último 10/04/2016, dos quais nenhum deles ainda foi adimplido. No entanto no dia seguinte se arrependeu da compra, entrou em contato telefônico com o representante de vendas manifestando seu arrependimento, tendo este ido a sua residência, no entanto se negou a cancelar a compra e a recolher o produto.

Assim sendo, a consumidora requer:

- 1) Esclarecimentos quanto aos fatos acima descritos;
- 2) Cópia do contrato celebrado com a consumidora, assinado por esta, e dos áudios que comprovem a relação contratual.
- 3) E, Conforme o que rege o art.49 da Lei 8.078/90, o imediato cancelamento da compra e das cobranças, como também recolhimento do produto, sem aplicação de qualquer penalidade a consumidora.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para apresentar defesa.

Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Maio de 2015.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 026/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Dia: 11/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/05/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 273/2015

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória ao servidor municipal **MANOEL RIBEIRO SCARPI**, Motorista IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº. 14.988, de 12/05/2015, a partir de 06 de maio de 2015, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 54, da Lei Municipal nº 6910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de maio de 2015.

GERALDO ALVRES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 284/2015**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11 de maio de 2015 até 06 de novembro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 15.566, de 15/05/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 289/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	14 dias	11/05/2015	15.929/2015
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia	18/05/2015	15.893/2015
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H	SEME	02 dias	19/05/2015	16.487/2015
LUCIANO MELO DEPES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	16 dias	19/05/2015	16.239/2015
MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 C	SEMDURB	08 dias	20/05/2015	16.245/2015

MONICA JACINTHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	01 dia	21/05/2015	16.492/2015
-----------------------------	--	-------	--------	------------	-------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 290/2015**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **RODRIGO VEIRA TRAVAGLIA**, ocupante do cargo de Médico Clínico VI B 12 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 35 (trinta e cinco) dias a partir de 18 de maio de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.044, de 20/05/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 22 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 291/2015**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 80 (oitenta) dias a partir de 13 de maio de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.363, de 15/05/2015, e retorno para reavaliação da perícia médica em 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ALEX SOUZA RIBEIRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	19/05/2015	28/05/2015
LETÍCIA RAFAELA DA S. ZANDOMENEGUE	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	25/03/2015	25/03/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 173/2015.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de Licença Paternidade, nos termos do art. 54, "j", da Lei 4009/94, o servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
RAFAEL MACEDO BATISTA	Contador	05	25/05/2015	29/05/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 174/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família (filho), nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	Servente de Limpeza	01	25/05/2015	25/05/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 15/2015

Contratada: AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: 17.598.403/0001-87

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM

Data de Assinatura: 25 Maio de 2015

Prazo: 31 de Dezembro de 2015

Valor: R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais)

Dotação: 3.3.90.30.01.00 COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)

Processo: 31.436/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Maio de 2015.

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

**RELAÇÃO DE NOMES PARA PARTICIPAR DO
SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE
A TOMADA DE PREÇOS DE Nº01/2015 REEDITADA –
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

Conforme estabelece o artigo 10 e parágrafos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, faz publicar oficialmente, uma relação de nomes, para participar do sorteio, em sessão pública, no dia 09 de Junho de 2015, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal, localizada na rua Barão de Itapemirim,05, centro, onde será escolhido 01 (um) nome para compor, como membro a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento da Proposta Técnica, referente a Tomada de Preço nº 01/2015 REEDITADA, com objeto de contratação de serviços de publicidade.

Nomes:

Anete Lacerda
Felipe Ribeiro
Iara Xavier
Marise Faber
Felipe bezerra
Stéfano Fabris

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Maio de 2015.

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRAMARCAL GRANITOS, MÁRMORES E CALCÁREOS LTDA, CNPJ Nº 32.488.264/0001-22, IE nº 081.298.50-1, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do protocolo nº 41690/2014, para a atividade: Depósito de Resíduos proveniente do Beneficiamento de Rochas, inclusive lama abrasiva (reservação), localizado na Rua Vítório Ravera, s/nº, Vila Samba – Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1713

COMUNICADO

GRAMARCAL GRANITOS, MÁRMORES E CALCÁREOS LTDA, CNPJ Nº 32.488.264/0001-22, IE nº 081.298.50-1, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do protocolo nº 40621/2014, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de

rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado na Rua Vítório Ravera, s/nº, Vila Samba – Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1714

COMUNICADO

ANDREA ANGELO MARINHO, CNPJ Nº 16.482.402/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Única, por meio do protocolo nº 22114/2013, para a atividade – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizada na Rodovia governador Lacerda de Aguiar, S/Nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1715

COMUNICADO

TORMATEC TORNEARIA MECÂNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.244.756/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 16310/2014, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizado na Rua Projetada 03, s/nº – Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1716

COMUNICADO

QUALITYBOR INDÚSTRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.556.280/0001-93, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 037/2015, válida até 06 de junho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 056/2015, válida até 11 de agosto de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 067/2015, válida até 12 de maio de 2019, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição; (10.03) - Fabricação de artefatos de borracha espuma de borracha (peças acessórios, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros), bem como reaproveitamento de artefatos deste material, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, nº 01 á 13 (Rodovia ES 489 Cachoeiro x Atílio Vivacqua) – Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1717

COMUNICADO

ARGOS MINEIRAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 31.468.945/0001-47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do protocolo nº 9482/2015, para a atividade: Extração de blocos de mármores, localizado em Gironda – Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1718

COMUNICADO

C. S. CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 04.056.464/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 076/2015, válida até 12 maio de 2019, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Rua Ângelo Bazoni, S/Nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1719

COMUNICADO

MARIA LUIZA DE SOUZA SERPA, CNPJ Nº 20.057.743/0001-05, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Única, Nº 004/2015, válida até 05 de maio de 2019, para a atividade (17.01) - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Rua Papa Pio XII, Nº 13, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1720

COMUNICADO

CLÍNICA DE REPOUSO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ Nº 27.187.301/0001-22, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do protocolo nº 42368/2013, para a atividade (23.01) - Hospital, localizada Rua Prof. Gilceu Machado, Nº 130, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1721



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM